



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.716/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**.

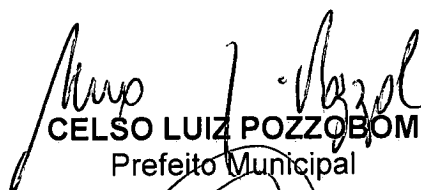
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.029.619-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.736.079-78, nomeada em 4 de dezembro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1031/2013, com fruição no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / julho / 2017  
DE Nº 11.019  
UMUARAMA, 17 / 07 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS